



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO INFORMÁTICA

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (SERVIÇOS COMUNS)

(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº (030.0015.2026.0072228-69)

1. Condições Gerais da Contratação:

1.1 A aquisição de materiais de consumo, tipo informática, para o Departamento de Pessoal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	70.15.00.00183963-2	MOUSE , óptico, resolução mínima de 800 DPI, dois botões mais botão scroll, conector tipo USB.	Un	20
02	70.15.00.00183957-8	TECLADO , para microcomputador PC, com 107 teclas, conector USB. CARACTERÍSTICAS: Layout ABNT - 2 estendido com teclas para Windows;.	Un	20
03	70.15.00.00160809-6	CABO , de rede, adapter cable, CAT 6, cor azul.	Mts	100
04	61.45.00.00157826-0	CABO , dvi-d x dvi-d, conexão digital macho / macho, dvi-d dual link, resoluções 1536, de x ate 2048 frequência de 60 Hz, pinos: 24 + 1, comprimento: 1,50m.	Un	05
05	61.30.00.00158032-9	CARREGADOR , de baterias, AAA, AA e 9 V, Sistema de carga: Ni-MH. Corrente de carga: AAA: 105 mA AA: 255 mA 9 V: 20 mA Indicador: AAA, AA, 9 V: LED vermelho.	Un	02
06	70.25.14.00001543-1	DISCO , com estado solido (SSD), capacidade mínima de 120 GB, interface SATA III (6GB/s), tamanho de 2,5 pol (duas polegadas e meia) velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, velocidade mínima de gravacao de 320 MB/s, formato 2,5 pol.	Un	30

2. Objeto: O objeto a ser fornecido deverá atender os padrões regulamentares estabelecidos pela Agência Nacional de Mineração. Deverá, ainda, atender os padrões regulamentares estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, apresentando a marca, procedência e validade impressas no rótulo.

2.1. O produto deverá atender as qualificações estabelecidas nas Resoluções RDC Nº 724/2022 e Nº 717/2022 ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com Laudos de Análise Bacteriológicas de acordo com as características microbiológicas e Laudo de Certificação de Limites para Substâncias Químicas que representam risco à saúde, com data de emissão não superior a um ano.

3. Justificativa: A realização de dispensa de licitação para aquisição deste objeto, justifica-se pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento deste Departamento da PMBA, é de grande importância a referida aquisição para que todas seções possam funcionar adequadamente, pois o material de informática é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores. O investimento garante a continuidade, agilidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais, além de atender a novas demandas de trabalho, como mobilidade.

4. Forma, prazo e entrega do produto:

4.1 Forma e Local: A fiscalização do produto e aceitação serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração da contratação decorrente do processo de dispensa de licitação, e através dos servidores da Unidade do Departamento Pessoal da Polícia Militar da Bahia (DP/CAAF), sito à Rua Conselheiro Spínola, 16, Barris, Salvador/Bahia, CEP 40.070-130, Salvador/BA. Ocorrerá, no horário das 08:00 às 18:00 (das segundas às sextas-feiras);

4.2 Prazo: A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos de acordo com o Cronograma de entrega da Unidade, sendo que, a entrega será no prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material.

4.3. Entrega dos Produtos: A contratada, deverá entregar os produtos conforme cronograma de entrega abaixo especificado, de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

Na data da entrega, o produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses, tomando-se como referência a data de fabricação. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro, e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.

5. Recebimento dos produtos:

O recebimento ocorrerá em entrega única. No recebimento do produto, a fiscalização avaliará as características do produto e sua conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento de Material.

Se, no ato do recebimento, constatar-se que os produtos se deram em desacordo com o que foi pactuado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para que providencie a reposição do produto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Se apenas parte dos produtos foi entregue em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento de Material, não tendo a Contratada promovido a complementação, o fiscal da contratação glosará a nota fiscal, no valor do produto não entregue ou recusado, e a encaminhará para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa, de entrega em favor da Contratada. Neste caso, a empresa será previamente notificada pela fiscalização do contrato.

6. Pagamento:

Observada a ordem cronológica estabelecida nos normativos vigentes, o pagamento será efetuado mediante depósito através de ordem bancária. A empresa deverá atentar-se para a apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;

Declaração do fiscal desta Unidade de que a execução se deu conforme pactuado

7. Estimativa do valor da contratação:

7.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 4.244,08 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)** conforme custos unitários constantes na tabela deste Termo de Referência.

8. Adequação Orçamentária:

8.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
0028	06	181	437	2002
Região/ Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.30.000	1.500.0.100.000000.000000	100	

Salvador, 29 de Abril de 2026

SÍLVIO COELHO DE AZEVEDO – SGT PM
Mat. 30.428.246
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Coelho De Azevedo, Primeiro Sargento**, em 29/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137677634** e o código CRC **6435CDB5**.

Referência: Processo nº 030.0015.2026.0072228-69

SEI nº 00137677634